



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 22 de maio de 2024 • Ano X • Edição Nº 2482

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 123/2024)	2
PORTARIA (Nº 124/2024)	3
PORTARIA (Nº 125/2024)	4
PORTARIA (Nº 126/2024)	5
PORTARIA (Nº 127/2024)	6
PORTARIA (Nº 128/2024)	7
PORTARIA (Nº 129/2024)	8
PORTARIA (Nº 130/2024)	9
PORTARIA (Nº 131/2024)	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11
ATOS OFICIAIS	11
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 35/2024)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 123/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 123/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a servidora **EDUARDA SANTOS DE SANTANA**, ao cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE-CC-8, integrante do quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 124/2024)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 124 /2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR por aposentadoria, a servidora **RIVIA NADJA SANTANA REIS NOGUEIRA**, mat. nº 7093, do cargo efetivo de Educadora Física lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Educadora Física, provido pela servidora **RIVIA NADJA SANTANA REIS NOGUEIRA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 125/2024)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 125 /2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR por aposentadoria, a servidora **MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, mat. nº 436, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 21 de maio de 2024.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, provido pela servidora **MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 126/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2024

"Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular sem ônus ao município a servidora **LEILIA PATRICIA SANTOS DE JESUS FREITAS**, mat. nº 208, Cargo: Professora (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 127/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127 /2024

"Dispõe sobre suspensão de licença sem vencimentos de Servidor público".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder retorno da licença sem vencimentos à servidora **LINDAURA MATOS SILVA**, mat. nº 7069, Cargo Efetivo: Assistente Social (Secretaria Municipal de Saúde) a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2024, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 128/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **Conceder** Licença-Prêmio a servidora **GRACIANE SANTOS VITORIO**, mat. nº 1940, Cargo: Técnico em Enfermagem (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 129/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA DAS MERCES DE JESUS CHAGAS**, mat. nº 1732, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 21/12/2012 a 20/12/2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia,
em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 130/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **VALDIRENE PEREIRA MARQUES DA SILVA**, mat. nº 277, Cargo: PROFESSORA (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 09/05/2000 a 08/05/2005.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 131/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio ao servidor **FELIPE DOS SANTOS COSTA**, mat. nº 7438, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 04/12/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 35/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES
Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 35
22/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 51.300,00(Cinquenta e Um Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E ORDEM PÚBLICA		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
021301	SECRETARIA DE SAUDE		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.300,00
Total da Unidade R\$			1.300,00
Valor Total Suplementado R\$			51.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$51.300,00

Dotações Anuladas

020202	GABINETE DO PREFEITO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
021301	SECRETARIA DE SAUDE		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.300,00
Total da Unidade R\$			1.300,00
Valor Total Anulado R\$			51.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 22 de maio de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002